



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

2ª Via

DISPENSA
DE
LICITAÇÃO

NÚMERO: D030/2016

PROC. ADMINISTRATIVO: 041/2016

OBJETO:
Execução Musical

Filarmônica Lira Musical Sangonçalense



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 041/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) conforme cotação de preço anexa. Ressaltamos que só foi possível uma única cotação, haja vista que só existe uma filarmônica no Município, tornando inviável a contratação de filarmônica de outros municípios, em virtude do aumento dos custos com transporte, alimentação de seus membros, onerando ainda mais o Erário Público.

Item	Descrição	Valor
1.	Execução musical durante a Sessão solene dos 132 anos de Emancipação Política do Município.	2.500,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA


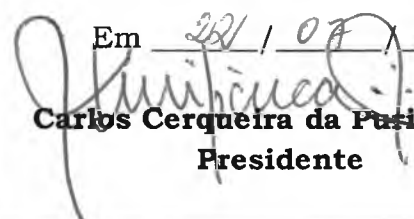
Justifica a presente contratação haja vista a necessidade de contratar uma filarmônica para prestação de serviços no acompanhamento do cerimonial dos festejos de aniversário de Emancipação Política do Município, para execução dos hinos do Brasil, da Bahia, São Gonçalo dos Campos e de cânticos tradicionais na sessão solene no Plenário da Câmara Municipal.

Amparo legal: Art.24, II da Lei 8.666/93.

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.



José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.39.00 - Serviços Pessoa Jurídica	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
Em <u>22/07/16</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Em <u>22/07/2016</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

COTAÇÃO

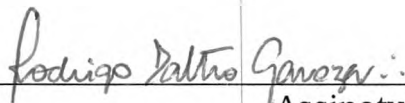
EXECUÇÃO MUSICAL

RAZÃO SOCIAL/NOME	Filarmônica Lira Musical Sangonçalense		
ENDEREÇO	Rua Dr. Almeida nº 01 - Centro - São Gonçalo dos Campos -Ba.		
TELEFONES	(75)8113-2952 / (75)99111-6957		
CNPJ/ CPF.	14.5621.821/0001-26		
INSC. ESTADUAL		INSC. MUN.	001.020/001-26

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 (um)	Execução musical durante a solenidade de Emancipação Política do Município em 28 de julho de 2016.	2.500,00	2.500,00
VALOR TOTAL			2.500,00

São Gonçalo dos Campos, 20/07/2016.


Assinatura

Carimbo CNPJ

14.562.821/0001-26
FILARMÔNICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE
RUA DR. ALMEIDA, Nº 1
CENTRO-CEP 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço execução musical durante as festividades dos 132 anos de Emancipação Política do Município, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, ressaltamos que só foi possível uma única cotação, haja vista que só existe uma filarmônica no Município, tornando inviável a contratação de filarmônica de outros municípios, em virtude do aumento dos custos com transporte, alimentação de seus membros, onerando ainda mais o Erário Público. A pessoa jurídica **FILARMÔNICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE**, apresentou o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 20 de julho de 2016.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviços** Modalidade: **Dispensa**
Critério: **Menor Preço Global** Número: **D03/2016**
Processo: **041/2016**

Nome do Fornecedor: Filarmônica Lira Musical Sangonçalense
Endereço: Rua Dr. Almeida nº 01 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.
CNPJ: 14.562.821/0001-26 **INSC. MUNC:** Isento
Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificações	Valor
01.	Execução musical durante a Sessão solene dos 132 anos de Emancipação Política do Município.	2.500,00

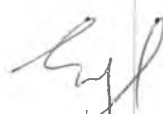

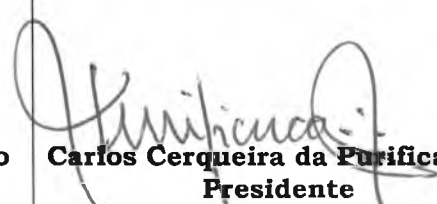
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para prestação de serviço de execução musical durante a Sessão solene dos 132 anos de Emancipação Política do Município, onde haverá o hasteamento do Pavilhão Nacional composto das Bandeiras do: Brasil, Bahia e São Gonçalo dos Campos, pelas autoridades presentes como: políticos, militares, juízes, convidados e o povo presente.

Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo – José Carlos Daltro Pinto**

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

 Erebaldo O. do N. Filho Presidente - CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo:  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente
---	---	--

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.562.821/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/1978
NOME EMPRESARIAL FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONCALENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DR ALMEIDA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO	
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/07/2016 às 15:21:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONCALENSE
CNPJ: 14.562.821/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:44:09 do dia 18/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2016.

Código de controle da certidão: **FDA6.8E9E.D119.B17C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160908781

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.562.821/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 14/07/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000378/2016

Emissão: 14/07/2016

Validade: 12/10/2016

FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONCALENCE

CGA: 000.001.020/001-26

CNPJ: 14.562.821/0001-26

CNAE: 94.30-8/00

RUA ALMEIDA , 01

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: MONICA



00120160000031500002799611



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONCALENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.562.821/0001-26
Certidão nº: 67944231/2016
Expedição: 14/07/2016, às 09:06:31
Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONCALENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.562.821/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14562821/0001-26
Razão Social: SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANGONCALENSE
Endereço: R DR ALMEIDA 1 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2016 a 11/08/2016

Certificação Número: 2016071301180431561961

Informação obtida em 14/07/2016, às 09:09:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D030/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Execução musical durante a Sessão solene dos 132 anos de Emancipação Política do Município.** Favorecido: **Filarmônica Lira Musical Sangonçalense**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2016
DISPENSA Nº 030/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que
entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e
FILARMONICA LIRA MUSICAL
SANGONÇALENSE, para os fins abaixo
especificados.**

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: FILARMONICA LIRA MUSICAL SANGONÇALENSE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **14.562.821/0001-26**, com sede na **Rua Dr. Almeida nº 01- Centro** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo presidente Sr. **Rodrigo Daltro Gavaza**, portador do **RG nº 07032649-58** e **CPF nº 002.554.625-22**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto serviço de tocata (execução musical) na solenidade da Sessão Solene dos 132 anos de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos no dia 28 de julho de 2016 .

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 030/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasagooncalo@bol.com.br

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** deverá:

- a) Efetuar o devido pagamento ao **CONTRATADO** referente aos serviços executados, em conformidade com as Cláusulas 14ª e seguintes;
- b) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;
- c) Remeter advertência ao **CONTRATADO**, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo fornecidos de forma satisfatória;
- d) Indicar servidor da **CONTRATANTE** responsável pela fiscalização dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os danos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

Cláusula 6ª. O **CONTRATADO** deverá reparar, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

DO PREÇO

Cláusula 7ª. O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO** pelos serviços prestados é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. O pagamento será efetuado pelo contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao fato gerador.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DA EXECUÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO OU RESCISÃO.

Cláusula 9ª. O presente contrato será executado no dia **28 de julho de 2016**, regular-se-á no que concerne à sua execução, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, por suas cláusulas e pelos preceitos e princípios do direito público.

AS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Não será permitida a subcontratação de serviços.

Cláusula 11ª. Se houver pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo de responsabilidade do **CONTRATADO** todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

Cláusula 12ª. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste **contrato**, podendo rescindi-los, nos termos do art.78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 13ª. É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual presta serviço contratado, antes ou depois do horário de trabalho.

Cláusula 14ª. É vedado aos funcionários, utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade da **CONTRATANTE**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia do chefe da repartição competente.

Cláusula 15ª. É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências dos locais onde os serviços serão executados.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DAS PENALIDADES

Cláusula 16ª. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no **contrato**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

Parágrafo único. Os valores das multas serão fixados em real e convertidos pelo IPCA na data de sua liquidação.

Cláusula 17ª. As penalidades previstas neste **contrato** poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do (representante da **CONTRATANTE**), se entender as justificativas apresentadas pelo **CONTRATADO** como relevantes.

DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 18ª. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente **Contrato**, serão sempre feitas por escrito.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 19ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA RESCISÃO

Cláusula 20ª - O presente **Contrato** poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante ou pelo contratado, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante rescisão contratual por escrito.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DA PUBLICAÇÃO

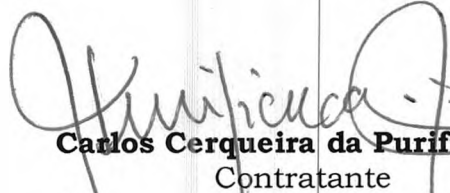
Cláusula 21ª – Incumbirá o contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo o contratante vinte dias a partir desta data para efetuar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.


DO FORO

Cláusula 22ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA**.

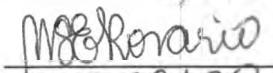
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.


Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


Rodrigo Daltro Gavazza
Filarmônica Lira Musical Sangonçalense
Contratado

Testemunhas:


RG. 05013887-10


RG. 0300780-43



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.


Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba



Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 4 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016. PA Nº. 040/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos convites do aniversário de Emancipação Política do Município, via Rádio no período de 22 a 28 de julho de 2016 e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho.

Favorecido: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.

Valor total: R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2016. PA Nº. 041/2016

Objeto: Contratação de lira filarmônica para prestação de serviços de apresentação musical nas comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos – BA.

Favorecido: SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANGONÇALENSE.

Valor total: R\$. 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2016. PA Nº. 042/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.

Favorecido: SIDINEY DOS SANTOS REIS CERQUEIRA ME.

Valor total: R\$. 990,00 (Novecentos e noventa reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 10 (dez) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba



Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 8 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 032/2016 - PA Nº. 041/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2016.

Objeto: Contratação de lira filarmônica para prestação de serviços de apresentação musical nas comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos – BA.

Favorecido: SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANGONÇALENSE.

Valor total: R\$. 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 033/2016 - PA Nº. 042/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação com flores naturais das dependências do prédio da Câmara Municipal para a Sessão solene do aniversário de emancipação política do Município.

Favorecido: SIDINEY DOS SANTOS REIS CERQUEIRA ME.

Valor total: R\$. 990,00 (Novecentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 10 (dez) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos

